INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Boa Vista, **Marcelo Zeitoune** e que seja atendida a seguinte INDICAÇÃO:

SOLICITO QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, PROVIDENCIE O SERVIÇO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E A CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS PADRONIZADAS COM MEIO-FIO NA RUA PASTOR FERNANDO GRANJEIRO, LOCALIZADA NO BAIRRO CAIMBÉ.



Justificativa: A presente indicação reforça a necessidade urgente de intervenção estrutural e urbanística na Rua Pastor Fernando Granjeiro. Conforme detalha o registro fotográfico anexo, a via possui uma malha asfáltica antiga e com desgaste aparente, necessitando de recapeamento para evitar o surgimento de buracos e garantir a trafegabilidade segura de veículos.

O ponto de maior criticidade, contudo, reside na total desestruturação dos passeios públicos. Há trechos com extensos vãos de terra e desníveis que acumulam sedimentos, enquanto as poucas calçadas existentes não seguem um padrão de acessibilidade, apresentando degraus e barreiras físicas. Essa situação obriga pedestres, incluindo idosos e pessoas com deficiência, a utilizarem o leito da rua de forma arriscada. A implantação de calçadas padronizadas e meios-fios é indispensável para garantir o direito à mobilidade segura, a inclusão social e a devida contenção do solo para proteger o pavimento.

Enquanto fiscalizador dos recursos públicos e da execução do trabalho dessa secretaria, solicita a verificação da demanda acima elencada e a solução.

Plenário **"Estácio Pereira de Melo"**, Boa Vista – RR, 19 de maio de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
ITALO OTAVIO TEIXEIRA PINTO
Data: 19/05/2026 12:36:14-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ÍTALO OTÁVIO
Vereador de Boa Vista/RR